



ANEXO IV

DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- () Registro Comercial, no caso de EMPRESA INDIVIDUAL.
- () Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social primitivo e última alteração contratual (se houver), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL

- () Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de acordo com a IN/SRF.
- () Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- () Certidão Negativa de Ações Trabalhista emitida pela Justiça do Trabalho.
- () Certidão de Regularidade de Situação - CRS - relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- () Comprovante de endereço, Telefone para contato e e-mail.
- () Alvará de Funcionamento Atualizado.
- () Alvará Sanitário atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal.
- () Cópia do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde/CNES.
- () Ata de criação, portaria de nomeação dos membros, acompanhado dos três últimos relatórios, das seguintes comissões: Ética, Prontuários e Comissão Controle Infecção Hospitalar – CCIH e o Regimento Interno de funcionamento do estabelecimento, documentação exclusiva para serviços hospitalares.
- () Nome do Responsável Técnico do Serviço por área, acompanhado do registro do mesmo no respectivo conselho.
- () Relação de Serviços, Recursos Humanos e Equipamentos por ambiente.
- () Certificado de Controle de Qualidade para Serviços de Análises Clínicas, Anatomo-Patologia e Imagenologia, orientado por uma das seguintes organizações:
 - a) ONA (Organização Nacional de Acreditação);
 - b) ISO (International Organization For Standardization);
 - c) SBPC (Sociedade Brasileira de Patologia Clínica);
 - d) SBAC (Sociedade Brasileira de Análises Clínicas).
- () Declaração, em papel timbrado, de que aceita todas as diretrizes e normas previstas na Constituição Federal de 1988, nas Leis Federais 8.080/90 e 8.666/93, e demais normas pertinentes à prestação de serviços de saúde, bem como todas as exigências e condições constantes do Edital.
- () Certificado de autorização do CNEN para funcionamento de serviços para Medicina Nuclear e serviços que possuem fontes radioativas.
- () Declaração, em papel timbrado, de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências das informações.
- () Declaração, em papel timbrado, de inexistência de fator impeditivo da habilitação, apresentada em papel timbrado da empresa, firmada pelo responsável legal.
- () Declaração, em papel timbrado, de cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.



DA PROPOSTA

() 01 (uma) via, preferencialmente digitada em computador, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada (sobre carimbo ou equivalente) pelo proponente ou seu representante legal.

() Especificação completa dos serviços ofertados (detalhada), com informações que possibilitem a completa avaliação do(s) serviços proposto(s) bem como a respectiva quantidade a ser ofertada.

() Declaração expressa de que os preços a serem pagos pelos os serviços ofertados serão os estabelecidos na Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde.

() Número da conta corrente em banco oficial preferencialmente no Banco do Brasil, com nome e número da da Agência.

() Endereço completo com CEP, telefone, fax e e-mail institucional, habilitado a receber comunicações oficiais da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde de Goiânia.